

49ª Reunião Plenária da 8ª Legislatura, Quadragésima Terceira Reunião Plenária Ordinária da 8ª Legislatura, Quadragésima Nona Reunião Plenária da Segunda Sessão Legislativa, Quadragésima Terceira Reunião Plenária Ordinária da Segunda Sessão Legislativa do dia 04 de julho de 2022, às 17h30min.

ATA –ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala do Plenário da Casa Legislativa, sua sede, a Câmara Municipal de Vereadores de Mato Castelhana realizou a sua quadragésima nona Reunião Plenária da 8ª Legislatura – quadragésima terceira Reunião Plenária Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, **A MESA** – Estava integrada pelos vereadores: Adiso Soares Ribeiro, Presidente; Rejane Rodrigues da Rosa, Primeiro Secretário. Foi convidado o vereador Leandro Salvático – MDB, para auxiliar nos trabalhos da mesa. **VEREADORES PRESENTES:** Em número de 09 (nove), por bancadas eram os seguintes: PP- 03, Rejane Rodrigues da Rosa e Adilso Soares Ribeiro e Milton Alceri Zancanaro; PTB - 02, Maurício Pol Lopes de Oliveira e Fernando Vailati; MDB – 02, Roberta de Souza Albuquerque e Leandro Salvático; PDT – 02, Leandro Bisolo e Flávio Saggiorato. Invocando a proteção de Deus, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu abertura aos trabalhos às dezessete horas e trinta minutos. Ata da sessão anterior restou aprovada sem restrições. **EXPEDIENTE: Do Executivo:** Decretos nº 25/2022 a 35/2022 e Portarias nº 444 a 738 de 2022. **De outros órgãos:** Sem Matéria. **Do Legislativo:** Sem Matéria. **Leitura, discussão e votação dos Pedidos de Providências, Pedidos de Informações, Indicações, Requerimentos e Moções:** Moção nº 02/2022 – Moção de Aplausos. **Leitura dos Projetos de Lei, de Resolução e Decreto Legislativo e distribuição para parecer: PROJETO DE LEI Nº 31, DE 20 DE JUNHO DE 2022.** Autoriza a contratação de professores para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Inciso IX, do art. 37 da constituição federal. **ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE:** Sem Vereadores inscritos. **COMUNICAÇÃO DE LÍDERES:** Sem Vereadores inscritos. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 31, DE 20 DE JUNHO DE 2022.** Autoriza a contratação de professores para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Inciso IX, do art. 37 da constituição federal. **DISCUSSÃO:** A vereadora Roberta de Souza Albuquerque fez uso da palavra, O vereador Flávio Saggiorato fez uso da palavra. Votação: PP- Rejane Rodrigues da Rosa; favorável; Milton Alceri Zancanaro, favorável; PTB- Maurício Pol Lopes de Oliveira, favorável; Fernando Vailati, Favorável; MDB-Leandro Salvático; favorável; PDT- Flávio Saggiorato, favorável; Leandro Bisolo; favorável. O Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade o **PROJETO DE LEI Nº 31, DE 20 DE JUNHO DE 2022.** **PROJETO DE LEI Nº 36, DE 23 DE JUNHO DE 2022** Autoriza a contratação de serventes para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências. **DISCUSSÃO:** Sem Inscritos. Votação: PP- Rejane Rodrigues da Rosa; favorável; Milton Alceri

Zancanaro, favorável; PTB- Maurício Pol Lopes de Oliveira, favorável; Fernando Vailati, Favorável; MDB-Leandro Salvático; favorável; PDT-Flávio Saggiorato, favorável; Leandro Bisolo; favorável. O Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade o **PROJETO DE LEI Nº 36, DE 23 DE JUNHO DE 2022.** **PAUTA: Primeira Discussão: PROJETO DE LEI Nº 32, DE 20 DE JUNHO DE 2022** Autoriza a contratação de Vigilantes para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria de Obras, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 33, DE 20 DE JUNHO DE 2022** Altera o parágrafo único do art. 22 da Lei nº 242, de 16 de outubro de 2001. **PROJETO DE LEI Nº 34, DE 23 DE JUNHO DE 2022** Autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 35, DE 23 DE JUNHO DE 2022** Autoriza a contratação de nutricionista para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências. **Segunda Discussão: PROJETO DE LEI Nº 30, DE 23 DE MAIO DE 2022** Altera a Composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, de que trata a Lei nº 351, de 30 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 467, de 02 de junho de 2010. Explicação Pessoal: Vereador Flávio Saggiorato, Vereadora Roberta de Souza Albuquerque e Vereador Adilso Soares Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Legislativo declarou encerrada a presente sessão, convocando os demais vereadores para a próxima Sessão Legislativa, em dia 27/06/2022.